



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 350/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA SUELEN LETIANA DA ROSA MASTROIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 04 de julho de 2021 até o final do ano letivo de 2021, o contrato por tempo determinado da servidora **SUELEN LETIANA DA ROSA MASTROIANO**, ocupante do emprego de **NUTRICIONISTA**, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. A referida contratação é necessária por motivos de substituição da servidora de matrícula nº 2289.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC
Em, 02 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças